



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 134/GV/ALB/2019

Nova Mamoré, 13 de setembro de 2019.

A sua Senhoria

RAFAEL TADEU RIPKE RABELO

MD – Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, venho através do presente expediente perante Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos em prestar esclarecimento relacionado ao Município estar no quadro de infringências da Portaria Nº 2.2268/2019 do Ministério da Saúde.

A referida portaria relata ausência de alimentação no sistema por três meses (fevereiro, março e abril), por isso suspende recursos relacionados aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e Equipe Saúde da Família ESF.

Este edil, solicita quais os motivos que ocasionaram as infringências, e quais ações estão sendo tomadas para resolutividade do problema.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração, pondo-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
2º SECRETÁRIO DA CMNM